

Lei nº 374 de 6 de Novembro de 1960
"ABRE CREDITO ESPECIAL, NA
IMPORTANCIA DE CR\$ 128.050,00

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de
Goiás, decreta:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação em
vigor, um crédito Especial na importância de
cr\$ 128.050,00 (cento e vinte oito mil e cinquenta
cruzinhos) referente a despesas realizadas com a mu-
dança do caminho que fornece água para o Hospi-
tal 'Maternidade Santa Luzia' no lugar denomi-
nado "TRÊS BICAS", por motivo de um atorro de li-
gação a Graca Dr. Altamiro de Moura Pacheco
e Vila Cachoeirinha, onde se achava instalado
o mesmo.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o
artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a res-
erva "8.87.2" na igual importância de cr\$
128.050,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala
Sala Alberto de Góes da Câmara Mu-
nicipal de Luziânia, em 6 de Novembro de 1960
/as Alceu de Araújo Pinz
Antonio do Espírito Santo Pinz
Eson Hogana Batista